**Exmº. Sr.**

**Yan Carlo Doerzbacher**

**Presidente da Mesa Diretora**

**Câmara M. de Vereadores**

A Vereadora, abaixo assinada, no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Interno, vem a Vossa Senhoria e demais Vereadores, encaminhar para apreciação dos Colegas Vereadores a seguinte Indicação:

**Indicação nº. 006/2022:**

Requerer ao Poder Executivo através da Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças a disponibilidade de horas jurídicas para encaminhamento de processos judiciais de medicação e também de cirurgias de alta complexidade, quando o paciente não tem acesso a esses recursos pelo SUS.

**Justificativa:**

A solicitação do estudo para disponibilidade de horas jurídicas para encaminhamento de processos judiciais bem como de encaminhamento de cirurgias de alta complexidade se faz necessário para facilitar o acesso ao serviço jurídico e garantir os direitos dos pacientes, sendo que no momento o referido serviço precisa ser contratado da forma particular ou ser solicitado através da defensoria pública de Teutônia, acarretando demora no acesso do mesmo, além de custos quando o mesmo é feito de forma particular.

Através Sistema de Administração de Medicamentos Especiais (AME) da Secretaria Estadual da Saúde, sistema de administração de medicamentos, podemos encaminha vários medicamentos conforme patologia clínica, porém em vários casos nos deparamos com a negativa da solicitação. Medicamentos estes muitas vezes custosos para o paciente e imprescindíveis para sucesso do tratamento e reestabelecimento parcial ou total da saúde.

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Câmara Municipal de Vereadores de Imigrante, Sala de Sessões, em 28 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ana Patrícia Funke

Vereadora PSDB

**Exmº. Sr.**

**Yan Carlo Doerzbacher**

**Presidente da Mesa Diretora**

**Câmara M. de Vereadores**

A Vereadora, abaixo assinada, no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Interno, vem a Vossa Senhoria e demais Vereadores, encaminhar para apreciação dos Colegas Vereadores a seguinte Indicação:

**Indicação nº. 007/2022:**

Requerer ao Poder Executivo através da secretaria da Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças o estudo de viabilidade para aditivar o Contrato com a Clínica Veterinária em 25%, para garantir mais 50 castrações através do Programa Melhores Amigos – Bicho sente como gente.

**Justificativa:**

O município de Imigrante foi contemplado no Programa Melhores Amigos – Bicho sente como gente, com recursos de R$ 35 mil da Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social do RS. Dessa forma, a contrapartida do município foi de R$ 25 mil, totalizando R$ 60 mil de investimentos na ação do Programa, para a castração de até 200 Caninos e Felinos Fêmeas. Cada procedimento ficou limitado a R$ 300,00, e em virtude disto o peso dos caninos ficou limitado a 15kg, excluindo-se também animais de focinho curto (Shih tzu, Lhasa apso, Pug, Pequinês, Buldogue francês e inglês, entre outros), devido à necessidade de anestesia inalatória para estas raças de cães.

As atividades de castrações foram iniciadas em 06/04/2022 onde até 31/08/2022 já foram realizadas 38 castrações de Caninos e 125 Felinos totalizando 163 animais castrados.

O Programa Melhores Amigos encerra-se no momento que forem completadas as 200 castrações, mas seria de grande valia se o Município aditivasse o Contrato com a Clínica Veterinária em 25%, para garantir mais 50 castrações.

O número de inscrições já excede as 200 castrações previstas no programa aderido pela municipalidade e neste número não estão inclusos os gatos de Colônias Ferais que sabemos existem em, pelo menos em 6 pontos no Município, e dos quais já foram castrados 49 indivíduos, porém devem restar mais de 30 a castrar. E o controle populacional nestas Colônias de Gatos Ferais é fundamental, pois 1 casal de gatos podem produzir mais de 300 descendentes em 3 anos: cio a cada 6 meses, portanto, 2 crias ao ano e cada ninhada com 2 a 8 filhotes.

Câmara Municipal de Vereadores de Imigrante, Sala de Sessões, em 28 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ana Patrícia Funke

Vereadora PSDB

**Exmº. Sr.**

**Yan Carlo Doerzbacher**

**Presidente da Mesa Diretora**

**Câmara M. de Vereadores**

A Vereadora, abaixo assinada, no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Interno, vem a Vossa Senhoria e demais Vereadores, encaminhar para apreciação dos Colegas Vereadores a seguinte Indicação:

**Indicação nº. 008/2022:**

Requerer ao Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Educação, a fiscalização periódica dos veículos escolares contratados pela municipalidade que realizam transporte escolar no município de Imigrante.

**Justificativa:**

Inúmeros são os acidentes envolvendo veículos de transporte escolar, como temos acompanhado a partir das notícias vinculadas na mídia cujas consequências são desastrosas tanto para as vítimas, quanto para as suas famílias. Quando não resultam em morte os acidentes causam sequelas físicas e emocionais as crianças e nos demais envolvidos. No pregão presencial nº 002/2022/Edital nº 005/2022, realizado pela municipalidade está claro as exigências para comprimentos dos contratos pelas empresas vencedoras. Dentre elas aqui sito:

- Vans a idade máxima de 15 anos de fabricação e para Micro-Ônibus e Ônibus a idade máxima de 20 anos de fabricação.

- Certificado do cronotacógrafo, emitido pelo Inmetro, vigente.

- Laudo de Vistoria Técnica do Veículo – Inspeção Veicular – Transporte Escolar, de acordo com o art. 136 do CTB, emitido pelo DETRAN/CRVA.

Em relação ao motorista que realizará o transporte deverá ser observada:

- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação compatível;

- Extrato da consulta de pontuação do motorista, comprovando que este não tenha cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses;

- Certificado do curso de Condutores de Veículos Escolares, válido.

Essa solicitação se faz necessária para que possamos zelar pela qualidade do serviço licitado/ prestado como também pela segurança dos nossos estudantes.

Câmara Municipal de Vereadores de Imigrante, Sala de Sessões, em 28 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ana Patrícia Funke

Vereadora PSDB